



Banco Português  
de Fomento

# LINHA TESOURARIA PDR2020 INVESTIMENTO

**Antecipe hoje o pagamento  
do seu projeto PDR 2020.**

Até 2,5 milhões de euros por Empresa.  
Sem juros. Sem comissões.



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020





# LINHA TESOURARIA PDR2020 - INVESTIMENTO

Liquidez para o seu projeto de investimento  
contratualizado no PDR2020

## Antecipe agora o pagamento dos apoios do PEPAC

Linha de crédito com garantia mútua e bonificação integral de juros e comissões, criada para assegurar liquidez a operadores da produção, transformação ou comercialização de produtos agrícolas com projetos de investimento contratualizados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020).

Esta linha permite antecipar o valor dos apoios validados pelo IFAP, cuja liquidação apenas poderá ocorrer a partir de janeiro de 2026, no contexto do novo Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC).

**O apoio que precisa, no momento certo.  
Porque o seu projeto não pode parar.**





# LINHA TESOURARIA PDR2020 - INVESTIMENTO

Uma resposta ajustada às necessidades do setor



## A solução para o seu Projeto, sem custos para a sua Empresa

- ✓ **Acesso a liquidez imediata;**
- ✓ **Sem encargos com juros, nem comissões;**
- ✓ **Evita paragens na atividade ou ruturas de tesouraria;**
- ✓ **Protege os investimentos públicos já realizados ao garantir os meios necessários para concluir os projetos de investimento contratualizados no PDR2020;**
- ✓ **Facilita a transição entre os quadros comunitários PDR2020 e o PEPAC.**



# LINHA TESOURARIA PDR2020 - INVESTIMENTO

## Principais condições de acesso

### Empresas que:

- ✓ Tenham projetos de investimento contratualizados no âmbito do **PDR2020**, nas medidas identificadas no Anexo I da Portaria n.º 277/2025/1, de 5 de agosto, com pedidos de pagamento validados e não liquidados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP);
- ✓ Desenvolvam a sua **atividade em território continental**;
- ✓ Sejam **PME** (certificadas pelo IAPMEI), **Small Mid-Cap**, **Mid-Cap** ou **Grandes Empresas**;
- ✓ No caso de **Small Mid-Cap**, **Mid-Cap** e **Grandes Empresas**, possuam **rating mínimo** equivalente a B- quer na avaliação do Banco Comercial, quer na da Sociedade de Garantia Mútua;
- ✓ Estejam **regularmente constituídas**, no caso de pessoas coletivas, ou com **declaração de atividade registada** na Autoridade Tributária e Aduaneira, no caso de Empresário em Nome Individual (ENI);
- ✓ Possuam **certidão CASES atualizada** ou título de reconhecimento válido, no caso de cooperativas agrícolas ou organizações e agrupamentos de produtores;
- ✓ Tenham a sua **situação regularizada** perante a Autoridade Tributária, Segurança Social, IFAP e entidades públicas com competência em apoios a Empresas;
- ✓ Subscrevam a **Declaração de Compromisso** e estejam inscritas, até à data da contratação, no Balcão dos Fundos;
- ✓ Tenham, **até à data da contratação**, a conta condicionada por renúncia ao direito de alteração titulada junto da Instituição de Crédito mutuante.

Consulte todos os requisitos de acesso constantes no Documento de Divulgação.





# LINHA TESOURARIA PDR2020 - INVESTIMENTO

## Principais condições de acesso

### Montante máximo por Empresa

Até 2,5 milhões de euros, limitado ao valor dos pedidos de pagamento validados pelo IFAP

### Prazo e Tipo de Financiamento

Empréstimos de curto prazo, de 1 ano, com amortização única (*bullet*) no final do contrato, obrigatoriamente efetuada com os montantes pagos pelo IFAP

### % Garantia Mútua

Até 100% do capital em dívida

### Bonificações

Juros integralmente bonificados até ao máximo de 4,5%  
Comissão de Garantia integralmente bonificada, sujeita ao regime de *minimis*

### Outras Comissões

Operações isentas de outras comissões e taxas habitualmente praticadas pelo Banco Comercial e pela SGM, exceto custos e encargos legais, como impostos, registos, escrituras ou outros semelhantes

### Regime de Auxílios de Estado

De *minimis*

Consulte todos os requisitos de acesso constantes no Documento de Divulgação.



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa investe nas Zonas Rurais



# LINHA TESOURARIA PDR2020 - INVESTIMENTO

Simplicidade. Agilidade. Rapidez.



**1.** A **Empresa** contacta um dos **Bancos Comerciais** parceiros.



**2.** O **Banco Comercial** avalia a operação e submete a proposta a uma **Sociedades de Garantia Mútua (SGM)** para decisão.



**3.** A **SGM** analisa a operação e, se aprovada, emite a garantia ao **Banco Comercial**.



**4.** O **Banco Comercial** celebra o contrato de empréstimo com a **Empresa** e liberta os fundos numa única utilização.



**5.** Quando o **IFAP** transfere os apoios para o **Banco Comercial**, este **amortiza automaticamente** o empréstimo.

Como aceder  
à Linha



# SEMPRE DISPONÍVEIS PARA A SUA EMPRESA

Contacte a SGM mais próxima de si



**norgarante**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

Av. da Boavista, 2121, 3.º Andar - Esc. 301 a 304

4100-134 Porto

+351 226 061 800

norgarante@norgarante.pt

**norgarante.pt**

**Zona Norte e Centro Norte**

**garval**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

Praceta João Caetano Brás nº 10

2005-517 Santarém

+351 243 240 080

garval@garval.pt

**garval.pt**

**Zona Centro e Região dos Açores**

**lisgarante**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

Rua General Firmino Miguel, n.º 3, 8.º Piso

1600-100 Lisboa

+351 217 503 090

lisgarante@lisgarante.pt

**lisgarante.pt**

**Zona Sul, Centro Sul e Região da Madeira**

**agrogarante**  
SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA

Rua João Machado, 86

3000 - 226 Coimbra

+351 239 854 310

agrogarante@agrogarante.pt

**agrogarante.pt**

**Setores Agrícola e Agroindustrial  
em todo o território nacional**

## ENTIDADE GESTORA

**BP** Banco Português  
de Fomento

Rua Professor Mota Pinto,

n.º 42-F, 2.º Andar, Sala 2.11

4100-353 Porto

+351 226 165 280

bpfomento@bpfomento.pt

**bpfomento.pt**



# LINHA TESOURARIA PDR2020 - INVESTIMENTO

As informações constantes nesta brochura têm natureza meramente informativa e não dispensam a consulta integral das condições aplicáveis, disponíveis junto do Banco Português de Fomento, S.A. (BPF) ou das Sociedades de Garantia Mútua (SGM). A disponibilização da presente brochura não constitui proposta contratual nem garante, por si só, a aprovação ou concessão de qualquer financiamento, estando os apoios sujeitos a verificação de elegibilidade, análise de risco, aprovação de crédito e cumprimento da regulamentação aplicável.

O BPF reserva-se o direito de alterar, suspender ou cessar, a qualquer momento, os termos e condições da Linha Tesouraria PDR 2020 – Investimento, sem necessidade de aviso prévio, em função de alterações legais, regulamentares ou operacionais.



## Informe-se junto do Banco Português de Fomento, S.A.

**Sede:** Rua Professor Mota Pinto,  
n.º 42 F, 2.º andar, Sala 2.11,  
4100-353 Porto

**Tel:** 226 165 280

**Email:** [bpfomento@bpfomento.pt](mailto:bpfomento@bpfomento.pt)  
[bpfomento.pt](http://bpfomento.pt)

Matriculado na Conservatória do Registo  
Comercial do Porto, sob o número de  
matrícula e identificação fiscal 503 271 055

**Capital Social:** €505.000.000

Entidade autorizada pelo Banco de Portugal  
com o código 502

© 2025 BPF - Todos os direitos reservados.

